

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

#### PORTARIA Nº 178/22

NOMEIA O GRUPO DE **ESTUDO** DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GEDURB).

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de emitir diretrizes urbanísticas para parcelamento do solo e empreendimentos habitacionais, comerciais, de serviços e industriais no Município de Mogi Mirim, de acordo com a legislação municipal de uso e ocupação do solo e de acordo com o Plano Diretor;

CONSIDERANDO a possibilidade de análise e pareceres de forma integrada e presencial entre as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano; Meio Ambiente; Obras e Habitação Popular; Mobilidade Urbana e Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE);

#### RESOLVE:-

Nomear o GRUPO DE **ESTUDO** DE **DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GEDURB)**, composto pelos seguintes membros:

## Secretaria de Planejamento Urbano:

Mário Marangoni Filho Luis Henrique Bueno Cardoso

### Secretaria de Meio Ambiente:

Oberdan Quaglio Alves

Secretaria de Obras e Habitação Popular e Secretaria de Mobilidade Urbana: Paulo Roberto Tristão

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE:

Luiz Manoel Furigo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de abril de 2 022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S, BIGHETI

Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito A(0) Portaria 148/22

FOI PUBLICADA(O) em 02/04/

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO BORNAL Uncia